

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018**

Data, Horário e Local: No dia 02 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, no dia 26 de julho de 2018, às 23:15 horas, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença de maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias (i) a eleição do Diretor de Suprimentos da Companhia; (ii) a rerratificação da captação de linha de crédito para a Companhia e sua subsidiária T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda.; (iii) o aditamento ao Contrato de Locação para Fins Não Residenciais firmado entre partes relacionadas da Companhia.

Deliberações: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade e sem quaisquer reservas, aprovar:

(i) a eleição do atual Diretor de Planejamento Estratégico Sr. **CARLOS THIAGO DE SOUZA ARAUJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.306.004-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.288.168-86, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana, nesta Capital, para o cargo de DIRETOR DE SUPRIMENTOS, o qual cumulará ambos os cargos para um mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia, o qual encerrar-se-á em 24/04/2019 estendido até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2019. O Diretor ora eleito tomará posse em seu novo cargo mediante a assinatura do termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367 de 29 de maio de 2002, conforme alterada.

(ii) a rerratificação das condições da captação financeira junto ao Banco Santander para a Companhia e sua subsidiária T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. na qual constou prazo para pagamento de 2 (dois) anos com carência de 1 (um) ano, tendo sido tomado tal financiamento com prazo para pagamento de 1 (um) com juros semestrais e amortização no vencimento, mantendo-

se inalteradas as demais condições, nos termos do **Anexo I** que rubricado pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia; e

(iii) com abstenção nas discussões e de votos dos Conselheiros Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco e Sergio Brasil Tufik, o aditamento ao Contrato de Locação Não Residencial relativamente a Unidade Morumbi, celebrado em 15 de março de 2017 entre, de um lado, a subsidiária da Companhia T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda e, de outro lado, T.J.K Administração Imobiliária Ltda. para inclusão no escopo da locação do poço artesiano localizado no imóvel objeto do Contrato, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizzardi Sorrentino, Presidente; Frederico de Aguiar Oldani, Secretário. Conselheiros: Daniel Rizzardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Roberto Kalil Issa, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Carlos Thiago de Souza Araujo, Luis Filipe Fronzoni Lomonaco, Hélio Ferreira Lopes; Sergio Brasil Tufik; Delfin Gonzalez Miranda.

Está cópia é fiel a ata lavrada em livro próprio.

Frederico de Aguiar Oldani
Secretário

ANEXO I

Rerratificação dos Termos de Condições das Captações Financeiras

Empresa: Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

Banco: Santander

Modalidade: FRN em Reais

Valor: R\$ 25.000.000,00

Amortização: Principal-1 ano de carência + semestrais | Juros-semestrais

Prazo: 1 anos (juros semestrais, amortização no vencimento)

Taxa (indicativa): CDI + 1,60% a.a. (all in)

Garantia: aval das empresas TKS Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.

Empresa: T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda.

Banco: Santander

Modalidade: FRN em Reais

Valor: R\$ 25.000.000,00

Amortização: Principal-1 ano de carência + semestrais | Juros-semestrais

Prazo: 1 anos (juros semestrais, amortização no vencimento)

Taxa (indicativa): CDI + 1,60% a.a. (all in)

Garantia: aval das empresas Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.